

I CONCURSO JK DE TRANSCRIÇÃO DE SOLOS

A experiência de tirar as mesmas notas e tocar um solo de um músico que admira é essencial para a formação na linguagem da improvisação.

Por meio da transcrição de solos o transcritor pode entender e perceber o que o solista pensou e quais caminhos usou para atingir seu objetivo no improviso.

Dentre os inúmeros benefícios em transcrever solos e partituras será possível selecionar por meio deste certame talentos que poderão trazer grandes contribuições ao mercado de trabalho da música.

QUEM PODE PARTICIPAR?

Qualquer pessoa física de nacionalidade brasileira ou estrangeira. Sem limite de idade.

A inscrição será individual, sendo vedada participação de pessoa jurídica e quaisquer formações em grupo.

INSCRIÇÃO

As inscrições serão GRATUITAS, de 26/01/2020 a 16/02/2020, em <https://www.portaljk.com/concurso>, com a finalidade de promover ações de formação e desenvolvimento artístico por meio da transcrição de solos.

Para concluir a inscrição o participante deverá enviar uma transcrição própria atendendo aos seguintes itens:

- formato: PDF;
- mínimo de 32 compassos;
- a transcrição deve ser de uma improvisação de qualquer instrumento;
- partitura na clave de fá ou sol;
- enviar o áudio utilizado em um link aberto;
- o arquivo não deve ter nenhum tipo de identificação do candidato.

Caso haja algum problema com o link ou para acessá-lo o candidato não poderá ser selecionado e estará automaticamente excluído do concurso.

A JK não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

SELEÇÃO

Os arquivos enviados serão avaliados quanto a dificuldade e precisão na transcrição do áudio.

Serão selecionados para o concurso os candidatos que apresentarem transcrições com melhor precisão rítmica e melódica na escrita. Serão levados ainda em consideração os cuidados de escrita como: estética, ornamentos, quadratura e acentuações.

Não haverá limite de vagas para ser selecionado na fase de triagem, desde que sejam atendidos os requisitos básicos contidos neste edital.

FINALISTAS

Será divulgada a lista dos finalistas que concorrerão ao I CONCURSO JK DE TRANSCRIÇÃO no dia 22/02/2020.

CONCURSO

Será divulgado no dia 27/02/2020 às 19h no site do concurso o link do áudio do trecho a ser transcrito. O participante terá até 18:59h do dia 1/03/2020 para enviar o arquivo da transcrição em PDF.

O solo mais bem escrito, com maior proximidade do áudio será o vencedor.

Critérios de Avaliação

- Precisão melódica: 25 pontos
- Precisão rítmica: 25 pontos
- Tessitura: 5 pontos
- Ornamentos: 10 pontos

- Acentuações: 10 pontos
- Quadratura: 10 pontos
- Estética final da escrita: 15 pontos

O participante que não atingir no mínimo 85 pontos já será eliminado automaticamente.

Todas as transcrições serão analisadas pelo saxofonista Ademir Junior.

Serão divulgadas as pontuações dos finalistas e caso haja coincidência de pontuação entre dois ou mais candidatos, o desempate será feito com base no critério de menor tempo na entrega, ou seja, entre duas melhores partituras a que foi entregue em um prazo menor será o vencedor.

São irrecorríveis as decisões tomadas, não se admitindo recurso, visto que será declarado vencedor o candidato que melhor preencher as necessidades de escrita para a fase posterior deste concurso.

Confecção e Entrega das Partituras

Será permitido a transcrição manual com lápis ou caneta com legibilidade e softwares de edição de partitura. Porém, o arquivo a ser enviado deve ser em formato PDF.

Não serão aceitas inscrições enviadas por fax, correio eletrônico (e-mail), ou qualquer outra forma diferente da especificada neste Edital.

Para sua identificação o candidato deverá colocar o seu número de inscrição no canto superior direito da partitura. Sendo VEDADO colocar seu nome ou qualquer item que o identifique, sob pena de exclusão do concurso.

Será divulgado o **RESULTADO FINAL** em 16 de março de 2020.

PRÊMIO

Nesta Edição do Concurso, serão concedidas as seguintes Premiações:

1º Lugar

- 1 (um) livro Caminhos da Improvisação Edição Especial autografado;
- Acesso de um ano ao curso de Improvisação da ESCOLA DE SOLISTAS;

- Contrato com a JK Produções Musicais no valor de R\$ 5.000,00 para ser colaborador do LIVRO DE SOLOS de Ademir Junior. O vencedor será um dos transcritores do livro, fazendo a transcrição de 20 solos e seu nome constará na capa do livro.

2º Lugar

- 1 (um) livro Caminhos da Improvisação digital;
- Acesso de um ano ao curso de Improvisação da ESCOLA DE SOLISTAS;

3º Lugar

- 1 (um) livro Caminhos da Improvisação digital;

O LIVRO DE SOLOS de Ademir Junior será um livro com conteúdo musical de 30 anos da vida musical do artista, que é considerado mestre na improvisação e seus solos contém variadas características harmônicas, melódicas, rítmicas, expressão sonora, conteúdo que abrange diversas áreas de estudo na área de improvisação.

Caso o vencedor tenha algum impedimento de assinar ou cumprir o contrato com a JK Produções Musicais para fazer as 20 transcrições, automaticamente será convocado o suplente para receber as premiações.

Após entregar e serem conferidos as 20 transcrições de solos o candidato receberá os outros prêmios vigentes neste edital, a saber: 1 (um) livro Caminhos da Improvisação Edição Especial autografado e acesso de um ano ao curso de Improvisação da ESCOLA DE SOLISTAS.

A transcrição vencedora do concurso fará parte do Livro de Solos e o participante deverá disponibilizar à organização do concurso o arquivo editável além do PDF.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficará a cargo da JK PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA a Coordenação do Concurso, o planejamento, a operacionalização, a supervisão da seleção das músicas, premiação e contrato com o vencedor.

Ao inscrever-se no Concurso, o candidato declarará conhecer o presente Regulamento, sendo responsável, inclusive, pelo caráter de ineditismo da transcrição enviada, sujeitando-se a todas as deliberações de seleção e da Organização do Concurso.

É vetado plágio, cópias de transcrições e auxílio de terceiros, sujeito a eliminação do candidato neste certame.

Os candidatos autorizarão automaticamente a JK Produções Musicais, a divulgação das transcrições, sua imagem em fotos/vídeos, em diversos meios de comunicação, tais como internet, televisão, jornais, revistas e rádios.

Os casos omissos serão resolvidos pela JK Produções Musicais.

Todos os finalistas farão parte do banco de dados da JK Produções Musicais para possíveis trabalhos na área de Partituras da produtora.

Dúvidas e informações referentes ao Edital poderão ser esclarecidas através do e-mail: partituras@portaljk.com ou WhatsApp: (61) 3543-3151.

A divulgação dos resultados, bem como todas as demais instruções, serão comunicadas ao decorrer do Concurso para os candidatos no site <https://www.portaljk.com/concurso>.